

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 238- Centro- Xanxerê- SC.

CNPJ nº 83.828.285/0001-80

CONTRATADA: D&C Comércio de Equipamentos Eireli ME.

Endereço: Rua Rui Barbosa, 159, sala 02, Centro, Xanxerê - SC.

CNPJ nº 16.914.117/0001-10

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, periféricos, e impressoras da Câmara Municipal de Xanxerê, inclusive com fornecimento de Suprimentos para Impressoras (toners e cartuchos).

TERMOS DO ADITIVO

Cláusula primeira – Prazo de vigência: Por este termo, em comum acordo, resolvem as partes prorrogar a vigência do contrato supramencionado, previsto na cláusula sétima do mesmo, ficando assim a data de vencimento para **29 de maio de 2019**.

Cláusula segunda – Do reajuste: O valor do Contrato é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais por mês), de acordo com o Contrato Original o valor poderá ser reajustado de acordo com IPCA apurado nos 12 meses ao qual acumula 2,76 % segundo fonte IBGE 2018. O valor total do reajuste mensal é no valor de R\$ 27,05 (vinte e sete reais e cinco centavos), totalizando o contrato mensal no valor de **R\$ 1.007,05 (um mil e sete reais e cinco centavos)**.

Cláusula terceira– da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Xanxerê (SC), 24 de maio de 2018.

LENOIR TIECHER

Contratante

D&C Comércio de Equipamentos Eireli ME

Contratada

CRISTIANO TOFFOLO

ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

SIDINEI MESNEROVICZ

CPF: 017.842.079-42

LUIZ ALBERTO SIRINO

CPF: 165.669.989-34